

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Luiza Pereira Sassati

**Os impactos socioeconômicos dos jogos de apostas entre estudantes do
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de
Fora - Campus Governador Valadares**

**Governador Valadares
2026
Luiza Pereira Sassati**

**Os impactos socioeconômicos dos jogos de apostas entre estudantes do
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de
Fora - Campus Governador Valadares**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Governador Valadares como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Franco Alves

Governador Valadares

2026

Luiza Pereira Sassati

Os impactos socioeconômicos dos jogos de apostas entre estudantes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Governador Valadares como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em (dia) de (mês) de 2026

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Bruno Franco Alves - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Governador Valadares

Prof. Dr. Antônio Augusto Brion Cardoso
Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Governador Valadares

Prof. Dr. João Paulo de Oliveira Louzano
Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Governador Valadares

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, razão de tudo e fonte da força que me sustentou ao longo desta caminhada. Foi pela Sua graça, cuidado e direção que encontrei coragem para superar os desafios e perseverar até a concretização deste sonho.

Como diz Emicida, "nenhuma vitória é individual", e esta conquista é reflexo do apoio, da confiança e da contribuição de muitas pessoas que fizeram parte da minha trajetória.

Aos meus amigos, deixo minha sincera gratidão pela parceria, pelas palavras de incentivo, pelos momentos compartilhados e por tornarem este caminho mais leve e significativo. Aos professores, agradeço pelos ensinamentos, pela dedicação e por contribuírem não apenas para minha formação acadêmica, mas também para meu crescimento pessoal e profissional.

Aos meus pais, expresso meu mais profundo agradecimento. Obrigada por sonharem este sonho junto comigo, por acreditarem em mim mesmo nos momentos mais difíceis e por me apoiarem incondicionalmente em cada etapa deste processo. Esta conquista também pertence a vocês.

À minha irmã, agradeço por compartilhar comigo as alegrias, os desafios e as expectativas desta caminhada. Seu apoio e sua presença foram fundamentais para que eu chegasse até aqui.

À minha avó, minha eterna inspiração, agradeço por ser exemplo de força, coragem e amor. Sua trajetória e seus ensinamentos me inspiram todos os dias a seguir em frente e a buscar ser uma pessoa melhor.

Ao meu orientador, expresso minha sincera gratidão por toda a paciência, dedicação e parceria ao longo do desenvolvimento deste trabalho. Agradeço pelos ensinamentos compartilhados, pelas orientações sempre cuidadosas e pelo apoio constante em cada etapa desta jornada acadêmica. Muito obrigada por contribuir de forma tão significativa para a realização deste projeto.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho e para a concretização deste importante capítulo da minha vida.

“Revolucionário é todo aquele que quer mudar o mundo e tem a coragem de
começar por si mesmo.”

Sérgio Vaz

RESUMO

O presente trabalho analisa os impactos socioeconômicos das apostas on-line entre estudantes universitários do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares. O estudo discute a popularização das apostas esportivas no Brasil após a regulamentação das apostas de quota fixa, bem como a influência das redes sociais e dos influenciadores digitais na disseminação dessa prática entre os jovens. A partir de uma análise interdisciplinar sobre comportamento, consumo e dependência. A metodologia adotada possui natureza qualitativa, desenvolvida por meio de pesquisa de campo com aplicação de formulários eletrônicos. Os resultados indicam que as apostas on-line já fazem parte da realidade de uma parcela significativa dos jovens, muitos dos quais apostam com frequência motivados pela expectativa de ganhos financeiros. Observou-se também a forte influência das redes sociais na aproximação desse público às plataformas de apostas, evidenciando o papel dessas mídias na divulgação e normalização da prática. Esse cenário reforça as preocupações acerca dos impactos das apostas digitais sobre o comportamento e as decisões financeiras dos jovens. Além disso, foi identificada uma relação entre a faixa de renda e o comportamento dos apostadores, indicando que estudantes com menor renda tendem a apostar com maior frequência. Em muitos casos, essa prática está associada à expectativa de obtenção de renda complementar; entretanto, esses indivíduos também relatam impactos emocionais e psicológicos significativos decorrentes da atividade de apostas. Os dados revelam ainda que os efeitos das apostas são percebidos principalmente na saúde mental dos estudantes, superando os prejuízos acadêmicos relatados. Conclui-se que as apostas on-line configuram um fenômeno complexo, associado a questões econômicas, sociais e psicológicas, exigindo maior debate público, políticas preventivas e ações de educação financeira voltadas ao público jovem.

Palavras-chave: apostas on-line; educação superior; jogos de azar; saúde mental;

ABSTRACT

This study analyzes the socioeconomic impacts of online gambling among university students at the Institute of Applied Social Sciences of the Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares. The research discusses the popularization of sports betting in Brazil following the regulation of fixed-odds betting, as well as the influence of social media and digital influencers on the dissemination of this practice among young people. Based on an interdisciplinary analysis of behavior, consumption, and addiction, the study adopts a qualitative approach, developed through field research using electronic questionnaires.

The results indicate that online betting is already part of the reality of a significant portion of young people, many of whom gamble frequently motivated by the expectation of financial gains. The study also identified the strong influence of social media in bringing this audience closer to betting platforms, highlighting the role of these media in promoting and normalizing gambling practices. This scenario reinforces concerns regarding the impacts of digital betting on young people's behavior and financial decision-making.

Furthermore, a relationship was identified between income level and betting behavior, indicating that lower-income students tend to gamble more frequently. In many cases, this practice is associated with the expectation of obtaining supplementary income; however, these individuals also report significant emotional and psychological impacts resulting from gambling activities. The data further reveal that the effects of betting are perceived mainly in students' mental health, surpassing the reported academic losses.

It is concluded that online gambling constitutes a complex phenomenon associated with economic, social, and psychological issues, requiring greater public debate, preventive policies, and financial education initiatives aimed at young people.

Keywords: online gambling; higher education; gambling; mental health.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1 A história e regulamentação dos jogos	12
2.2 Impactos socioeconômicos dos jogos de azar no Brasil	15
2.3 A economia por trás do jogo	17
3. METODOLOGIA	21
3.1 Base de dados	22
4. DISCUSSÕES E RESULTADOS	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
 REFERÊNCIAS	 28
APÊNDICES	33

1.INTRODUÇÃO

Os indivíduos, desde as sociedades mais antigas, sempre estiveram submetidos a regras e padrões de comportamento. Norbert Elias, na obra *O Processo Civilizador*, buscou compreender como as condutas humanas se transformam ao longo do tempo e como essas mudanças foram internalizadas gradualmente pela sociedade. (ELIAS, 1939). O chamado processo civilizador envolve o controle das emoções, da violência e dos impulsos corporais, manifestado em práticas cotidianas como o uso de talheres, a postura à mesa ou a reserva ao tratar determinados assuntos. Nesse contexto, o autocontrole antes imposto fundamentalmente por forças externas passa a ser exercido de forma inconsciente pelos próprios indivíduos, resultado de um longo processo histórico e social.

Entretanto, mesmo em uma sociedade marcada por regras e exigências constantes, as pessoas buscam mecanismos para externalizar sentimentos e liberar tensões. Os esportes, e especialmente as apostas, tornam-se formas de escape emocional. A prática esportiva, ou mesmo sua simples assistência, gera estados de excitação associados ao risco, à expectativa e à incerteza. Os participantes, direta ou indiretamente envolvidos com o esporte, e as apostas experimentam emoções intensas em eventos que envolvem a vitória ou derrota, o medo ou prazer, a tristeza ou alegria. (CAVALCANTE, 2024, p.08).

Com a expansão da internet, o acesso às plataformas de apostas digitais tornou-se significativamente mais fácil, contribuindo para a popularização desse comportamento entre jovens. Os jogos de azar passaram a ser associados à promessa de dinheiro rápido, aumentando seu apelo em um cenário de vulnerabilidade econômica e de busca por recompensas imediatas.

Anna Lembke (2022), em *Nação Dopamina*, argumenta que o cérebro humano é orientado pela busca de prazer imediato e pela evitação da dor. Na sociedade contemporânea, marcada por estímulos constantes e pelo acesso facilitado a recompensas rápidas, desenvolve-se o que a autora denomina de “economia dopaminérgica”. Nesse contexto, quanto maior a exposição à gratificação instantânea, maior o risco de desenvolvimento de comportamentos compulsivos.

Segundo Lembke (2022), o cérebro busca constantemente o equilíbrio. Quando uma experiência prazerosa ocorre, há a liberação de dopamina, neurotransmissor associado à motivação, ao prazer e à recompensa. Entretanto, à medida que esses estímulos são repetidamente buscados, o cérebro se adapta, reduzindo a sensação de satisfação e aumentando a necessidade de novas doses de prazer. Surge, assim, um paradoxo: quanto mais os indivíduos tentam alcançar a felicidade por meio de estímulos constantes, mais propensos se tornam à insatisfação.

As apostas online exemplificam esse processo, pois oferecem recompensas rápidas e imprevisíveis. Esse mecanismo, conhecido como reforço intermitente, intensifica a liberação de dopamina e fortalece a repetição do comportamento, favorecendo o desenvolvimento de padrões compulsivos e potencialmente prejudiciais. Dessa forma, o ambiente das apostas se insere diretamente na lógica da economia dopaminérgica descrita por Lembke (2022), ao explorar mecanismos neurobiológicos que incentivam a busca contínua por recompensas.

A Ludomania é um transtorno do jogo patológico, é classificado como um transtorno do controle dos impulsos no qual o indivíduo manifesta uma necessidade obsessiva de apostar ou participar de jogos de azar, como cassinos, bingos, loterias e apostas on-line, perdendo o controle por essa prática, mesmo diante de consequências negativas para vida pessoal, atualmente, a Ludomania é conhecida como um transtorno mental pela OMS (Organização Mundial da Saúde).

No Brasil as apostas de quotas fixas são legalizadas em 2018 pela Lei nº 13.756/2018 no âmbito das apostas esportivas, e pela Lei nº 14.790/2023, no âmbito dos jogos on-line. Embora a legalização dessas práticas tenha como objetivos principais a regulação, controle e fiscalização do setor, bem como o aumento da arrecadação pública, ela também acarreta importantes implicações de ordem social e econômica.

Os impactos desse fenômeno já são percebidos na economia brasileira, restringindo a capacidade de consumo e de poupança de uma considerável parcela da população. De acordo com estudo realizado pela Strategy & PwC (2024), as apostas on-line desviam recursos significativos do consumo de varejo. Os dados levantados indicam que 63% dos apostadores tiveram sua renda comprometida,

sendo que 19% reduziram os gastos com supermercados e 14% diminuiram o consumo de produtos de higiene. Esses resultados evidenciam que o hábito de apostar interfere diretamente no consumo consciente e na organização financeira das famílias.

Além do drástico impacto na economia, o crescimento das apostas on-line, especialmente entre os jovens, revela uma problemática preocupante no contexto social brasileiro. Os números evidenciam que as apostas não são apenas um problema individual, mas uma questão de saúde pública, com repercussões mais amplas, como o endividamento precoce, a evasão escolar e o adoecimento mental. Diante desse cenário, surge a seguinte questão de pesquisa: quais são os impactos socioeconômicos das apostas on-line na vida dos jovens estudantes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Governador Valadares?. Assim, o presente estudo tem como objetivo geral analisar os impactos socioeconômicos das apostas entre jovens estudantes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Governador Valadares.

Os objetivos específicos são delineados por (1) discutir a influência das redes sociais e dos influenciadores digitais na promoção e naturalização das apostas entre os estudantes do ICSA da UFJF- campus Governador Valadares; (2) investigar as motivações e percepções dos discentes em relação às apostas, especialmente quanto a expectativa de retorno financeiro; (3) Analisar os efeitos das apostas na vida pessoal, financeira, acadêmica e social dos estudantes entrevistados.

Este trabalho contribui para o debate acadêmico e social ao oferecer uma análise crítica e interdisciplinar sobre os impactos da legalização e popularização das apostas no Brasil, com foco especial no público jovem. Ao abordar os aspectos históricos, econômicos, sociais e psicológicos relacionados aos jogos de azar, evidencia-se a importância da discussão desse tema, especialmente por se tratar de uma questão extremamente atual, cujas consequências ainda não são plenamente conhecidas.

No âmbito contábil, o trabalho contribui para uma melhor compreensão do impacto fiscal gerado pelas apostas, permitindo que se abra reflexões relevantes

sobre a legislação tributária aplicada ao setor. Além disso, fornece subsídios para estudos de educação financeira, possibilitando análises mais consistentes sobre os efeitos dessa atividade no planejamento financeiro e na gestão financeira dos jovens universitários.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A história e regulamentação dos jogos

Os jogos de azar e as casas de apostas foram criados no século XIV com o intuito de entreter e divertir as civilizações. No Brasil, em 1784, houve a criação das loterias, que inicialmente tinham o intuito de ajudar na arrecadação pública, o que viabilizou a construção de prédios públicos à época, como a Câmara dos Vereadores e a cadeia pública de Ouro Preto

O primeiro ato a regulamentar de forma mais consistente as loterias no Brasil foi o Decreto nº 357, promulgado por Dom Pedro II, no ano de 1844, que “regulava a extração de lotéricas de todo o império”. Entretanto, com o sucesso das loterias e as apostas aumentando, o Barão de Drummond, proprietário de um zoológico em dificuldades financeiras, foi tomado por uma inspiração e vinculou os bilhetes de entrada ao sorteio de um prêmio. Drummond vendia os ingressos associados a animais e, diariamente, um deles era sorteado. O “jogo do bicho” rapidamente alcançou ampla difusão social tornando-se uma concorrência direta às loterias oficiais, sendo proibidos pelo prefeito do Rio de Janeiro por volta de 1895. (BENATTE, 2002).

Os cassinos foram inicialmente proibidos em 1917 pelo governo de Venceslau Brás. Todavia, em 1920, o presidente Epitácio Pessoa resolveu legalizar os cassinos para atrair e incentivar o turismo, uma vez que o Brasil contava nesta época praticamente apenas com o turismo de saúde. A legalização, no entanto, era extremamente limitada, e permitia que estas casas de jogos funcionassem em lugares específicos com o principal objetivo de serem frequentadas por turistas e não moradores locais.

Em 1934, com Getúlio Vargas no poder, os cassinos são legalizados dando início à chamada “Era de Ouro”. Essa fase impulsionou o turismo e contribuiu significativamente para a economia por meio das arrecadações dos impostos sobre os jogos. É notável perceber que desde os tempos antigos os jogos de azar tinham o intuito de contribuir para um possível superávit da economia brasileira, no qual os

cassinos não ofereciam apenas as apostas, mas shows, jantares e entretenimento aos seus visitantes.

Com a criação da Lei de Contravenções Penais, em 1941, a exploração ou participação de jogos de azar em público foi definida como contravenção penal e o funcionamento dos cassinos passou a ser dificultado por normas rigorosas, visto que a sua autorização era regulamentada por diversas normas que faziam das casas de apostas uma exceção.

Por conseguinte, em 1946, o presidente Eurico Gaspar Dutra, no Decreto-Lei nº 9215/1946, decidiu proibir definitivamente os cassinos e os jogos de azar. Mais tarde, em 2001, no governo de Fernando Henrique de Cardoso, os bingos foram definitivamente proibidos.

Apesar da longa tradição proibitiva adotada pelo Estado brasileiro ao longo do século XX, as transformações tecnológicas e a crescente popularização das apostas esportivas em plataformas digitais passaram a desafiar a eficácia desse modelo. O avanço da internet possibilitou que milhões de brasileiros acessassem sites de apostas sediados no exterior, mesmo sem uma regulamentação específica no país. Diante desse novo cenário, o governo federal passou a discutir alternativas para disciplinar a atividade, buscando conciliar arrecadação tributária, segurança jurídica e mecanismos de controle sobre um mercado que já operava de forma crescente entre a população.

Em 2018, foi publicada uma Medida Provisória pelo presidente Michel Temer, que regulamentou o funcionamento das apostas de quota fixa e autorizou o funcionamento de estabelecimentos físicos para exploração deste tipo de jogo que, nos termos do art. 29, §1º da Lei nº 13.756/2018, consiste em um “sistema de apostas relativas a eventos reais ou virtuais em que é definido, no momento de efetivação da aposta, quanto o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico.” (BRASIL, 2018)

Um dos motivos apontados para a regularização das casas de apostas esportivas é que as probabilidades de ganho e perda são conhecidas e o uso de dados e estatísticas permitem entendimento teórico e técnico do risco para que as escolhas não sejam feitas na aleatoriedade, diferente do jogo do bicho.

Em 2023, ante a popularização informal das apostas on-line é aprovada e sancionada a Lei nº 14.790/2023 com o propósito de regulamentar as chamadas

“Bets”, ou seja, as casas de apostas esportivas. Essa legislação trata especificamente das apostas de quota fixa, modalidade na qual o apostador já conhece, no momento da aposta, a taxa de retorno potencial, conforme as probabilidades previamente estabelecidas.

Conforme disposto na referida lei, para obter a autorização de funcionamento, as empresas de apostas devem possuir e cumprir quatro critérios principais, sendo eles i) habilitação jurídica; ii) regularidade fiscal e trabalhista; iii) idoneidade e; iv) qualificação econômico-financeira. Em síntese, para ser autorizada a empresa de aposta on-line precisa comprovar um patrimônio líquido de, no mínimo, R\$30 milhões, possuir qualificação técnica, bem como apresentar os balanços patrimoniais e projeções financeiras, adotando assim políticas de prevenção à lavagem de dinheiro.

As casas de apostas esportivas são, assim, estabelecimentos físicos legalizados e autorizados a vender jogos de aposta por quota fixa. Embora existam dados e estatísticas que possam auxiliar nas decisões das apostas, as casas esportivas ainda se enquadram como jogos de azar. Isso porque segundo a Lei nº14.790/2023 as apostas são “todos os atos do qual se coloca determinado valor em risco na expectativa de obtenção de um prêmio”. (BRASIL, 2023)

Portanto, apesar das regulamentações e arrecadação de receitas, o hábito de apostar continua gerando impactos econômicos e sociais, revelando a necessidade constante de discussões pela sociedade e de acompanhamento e fiscalização por parte do Estado.

2.2 Impactos socioeconômicos dos jogos de azar no Brasil

Embora os jogos de apostas sejam populares desde a antiguidade, a internet impulsionou e facilitou o seu acesso. Segundo a Comscore (2024), o Brasil é o terceiro maior consumidor de redes sociais do mundo. Junto com a modernização, novas profissões foram criadas, como os influenciadores digitais, que são pessoas que produzem e compartilham conteúdos nas plataformas online para o público das redes sociais, possuindo, assim, a capacidade de influenciar o comportamento, as opiniões e as decisões de compra de seus seguidores.

Uma pesquisa apresentada durante o Congresso Internacional de Administração (ADM 2024), promovida pela Universidade de Passo Fundo, investigou a influência dos influenciadores digitais no comportamento de compra dos internautas. O estudo revelou que, em um universo de 414 internautas, 91,8% seguem ao menos

um influenciador digital, desse percentual 74,9% aceitam regularmente as recomendações feitas por eles. Dos entrevistados, 48,6% já adquiriram pelo menos um produto por ele indicado (BASTOS et al., 2017). Isso significa que os influenciadores digitais desempenham um papel importante na sociedade atual, desse modo é necessário ter responsabilidade sobre o conteúdo a ser divulgado.

O sociólogo francês, Pierre Bourdieu, em sua obra, *o Senso Prático* (1980), apresenta a teoria do *habitus*. Segundo Bourdieu, o *habitus* refere-se ao conjunto de disposições duráveis e incorporadas pelos indivíduos principalmente a partir da família, da escola, do trabalho e das demais experiências de socialização que eles vivenciam ao longo da vida. O *habitus* acaba por orientar, por vezes inconscientemente, as percepções, ações e julgamentos dos indivíduos influenciando as suas escolhas e práticas.

A partir dessa perspectiva, compreende-se que o comportamento dos indivíduos é fortemente influenciado pelos ambientes sociais que estão inseridos. Nesse sentido, o acesso intensificado às redes sociais e as exposições constantes à influencers digitais que promovem jogos de azar contribuem para a naturalização dessas práticas. Como consequência observa-se um crescimento no número de usuários envolvidos com jogos de apostas, resultando em um aumento significativo de casos de dependência e prejuízos relacionados aos vícios.

Embora a propaganda dos jogos de azar não seja ilegal no Brasil, sua veiculação deve seguir exigências estabelecidas pelo CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária), na qual se incluem abster-se de divulgar ganhos fáceis, apresentar informações enganosas, sugerir uma ilusão de controle e induzir que a participação possa levar ao enriquecimento. As divulgações dos jogos de azar têm se tornado cada vez mais frequentes nas redes sociais, o que contribui para uma gradual normalização dessa prática. Esse processo de naturalização pode, a longo prazo, favorecer o desenvolvimento do vício comportamental, com consequências negativas para a saúde mental dos indivíduos.

De acordo com o livro *o Poder do Hábito*, escrito por Charles Duhigg (2012), o vício comportamental desenvolve-se a partir de um ciclo de hábitos composto por três elementos principais. Inicialmente, há o estímulo, representados por fatores

externos como propagandas e os meios que influenciam nas apostas. Em seguida, ocorre a rotina, caracterizada pela ação de participar efetivamente dos jogos de apostas. Por fim, vem a recompensa, momento em que o cérebro avalia e assimila os efeitos obtidos com o comportamento, reforçando a sensação de prazer ou satisfação experimentada.

No Brasil os vícios em apostas têm aumentado, gerando sérios problemas econômicos. Conforme um estudo do Instituto Locomotiva, realizado em agosto de 2024, 86% das pessoas que fazem apostas online possuem dívidas, dentre elas 64% estão negativadas no Serasa. (INSTITUTO LOCOMOTIVA, 2024). Por conseguinte, o Banco Central identificou que apenas no mês de agosto de 2024, 5 milhões de famílias beneficiárias do Bolsa Família, gastaram 3 bilhões em apostas online, valor que representa 21% do total do programa social. (BANCO CENTRAL, 2024).

Um relatório do Itaú desenvolvido em 2024, aponta que a soma das taxas (saídas) e dos prêmios (entradas líquidas) em apostas, totaliza R\$23,9 bilhões, em 12 meses, valor que corresponde a 0,2% do PIB, 0,3% do consumo total e, ainda, 1,9% da massa salarial brasileira.

Ao analisar o comportamento dos apostadores, observa-se que 60% deles possuem a percepção de que, ao longo do tempo, acumularam mais perdas do que ganhos, ainda que o objetivo principal de suas apostas seja o lucro. Ademais, apenas 36% dos indivíduos que já obtiveram retorno financeiro com as apostas destinam esses recursos a outros tipos de consumo. Esse dado evidencia que uma parcela significativa do montante investido permanece circulando no próprio ecossistema das apostas, sem retornar efetivamente à economia real. (Instituto Locomotiva apud PwC Strategy& do Brasil, 2024).

Essa problemática representa um risco potencial tanto para saúde pública quanto para estabilidade econômica, uma vez que os recursos financeiros que deveriam ser utilizados para aquisição de itens essenciais deixam de circular adequadamente na economia.

2.3 A economia por trás do jogo

Ao analisar os jogos de aposta sob a perspectiva econômica brasileira, é imprescindível compreender como a sociedade se relaciona com o dinheiro. A socióloga econômica Viviana Zelizer, em sua obra *The Social Meaning of Money*, (1994), argumenta que o dinheiro não é apenas um meio de troca, mas também um instrumento carregado de significados sociais e emocionais, moldado por normas culturais, valores e relações sociais.

No contexto brasileiro, as apostas não são amplamente percebidas como um gasto ou perda de dinheiro, mas como uma oportunidade de retorno financeiro. A falta de educação financeira leva os indivíduos a terem dificuldade de planejar o futuro, controlar os gastos e compreender a importância de investimentos a longo prazo. Nesse cenário, as apostas são frequentemente apresentadas como uma forma de lucrar com facilidade, sem esforço físico ou intelectual, o que contribui para sua popularização, especialmente entre parcelas da população com menor acesso a meios tradicionais de renda e, portanto, em condições econômicas mais precárias.

De acordo com levantamento realizado em 2024 pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, que analisou a distribuição da população que realizou gastos com apostas esportivas nos últimos 30 dias, por meio de aplicativos ou sites especializados, segundo a renda familiar em salários-mínimos, verificou-se que 52% dos indivíduos que apostaram possuem rendimento de até dois salários-mínimos, 35% possuem entre 2 a 6 salários-mínimos e 13% possuem mais de 6 salários-mínimos.

As casas de apostas esportivas foram legalizadas no Brasil em 2018 com o objetivo de aumentar a arrecadação pública, reduzir fraudes e manipulação de resultados, além de exigir medidas de segurança e proteção de dados dos usuários. Em 2025, a arrecadação federal proveniente das atividades de exploração de jogos de azar e apostas de quota fixa, as chamadas *bets*, alcançou aproximadamente R\$7,9 bilhões. Em comparação, no ano de 2024 haviam sido arrecadados apenas R\$49 milhões, o que representa um crescimento de cerca de 16.000% na arrecadação do setor (METRÓPOLES, 2025).

As regras de fiscalização para a arrecadação funcionam com base na apuração do GGR (Gross Gaming Revenue – Receita Bruta de Jogos), que corresponde ao

faturamento com apostas subtraído dos prêmios pagos aos vencedores e do Imposto de Renda retido sobre esses prêmios. As diretrizes para o tratamento do GGR em relação a recompensas financeiras não sacáveis, no contexto das apostas de quota fixa, estão estabelecidas na Nota Técnica SPA/MF nº 299. No entanto, recompensas financeiras que são sacáveis não integram a base de cálculo do GGR.

Por conseguinte, apesar do avanço nas arrecadações e da regulamentação formal, diversas consequências têm sido observadas na sociedade brasileira. De acordo com um levantamento do Departamento de Psiquiatria da USP (Universidade de São Paulo, 2024), o Brasil possui mais de dois milhões de viciados em jogos de azar. A chamada ludomania é um transtorno psicológico caracterizado pela compulsão por jogos de azar, atualmente reconhecido como transtorno mental pela OMS (Organização Mundial da Saúde).

Deste modo, as arrecadações deixam de representar um ganho e passam a considerar um custo ao sistema de saúde pública. Segundo o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e a APS (Atenção Primária à Saúde), em 2024, constataram que o número de pessoas viciadas nos jogos de azar saltou de 108 para 1.290 entre 2018 e 2023, representando um aumento de 1.094% (CAPS/APS,2024). Isso indica que os prejuízos são significativamente superiores aos ganhos gerados pela regulamentação dos jogos, uma vez que os gastos com saúde pública aumentam exponencialmente.

É imprescindível ressaltar que os mais prejudicados são os jovens e adolescentes, que permanecem conectados na maior parte do tempo. De acordo com dados apresentados na análise realizada pela PwC Strategy& em 2024, observa-se que 54% dos apostadores em plataformas de apostas esportivas possuem entre 18 e 30 anos; 35% situam-se na faixa etária de 31 a 40 anos; e apenas 11% têm mais de 41 anos.

Uma pesquisa feita pela UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo) em 2025, mostra que 10,9 milhões de pessoas fazem uso perigoso de apostas no Brasil, tais dados fazem parte do Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD), as informações apontam que os adolescentes são os grupos mais vulneráveis ao vício em apostas. A explicação é também biológica, pois “Do ponto de vista neurobiológico,

adolescentes têm um controle inibitório menor. E por outro lado uma ativação maior das emoções”. (ESTANISLAU,2025)

Conforme o estudo, 10,5% dos jovens entre 14 e 17 anos afirmam ter jogado no último ano, 55,2% dos apostadores nessa faixa etária estão na zona de risco.

Em julho de 2025, a Associação Nacional de Jogos e Loteria (ANJL) iniciou discussões sobre uma possível proposta de aumento da alíquota tributária incidente sobre o GGR (Gross Gaming Revenue – Receita Bruta de Jogos), com o objetivo de compensar a queda de arrecadação decorrente da revisão do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras). De acordo com estudo do economista Itanielson Cruz, a arrecadação potencial com a medida pode variar entre R\$170 milhões e R\$680 milhões por mês. No entanto, o estudo também alerta para um possível efeito colateral: a retração no interesse de novos operadores em ingressar no mercado regulamentado brasileiro, o que poderia gerar uma perda de receita estimada em até R\$2,8 bilhões mensais.

Para compreender qual seria o cenário mais eficiente de arrecadação, é importante analisar a Curva de Laffer. Em síntese, essa teoria econômica relaciona a carga tributária aplicada a determinado mercado com o montante arrecadado pelo Estado, demonstrando que ambos crescem proporcionalmente apenas até certo ponto. A partir de determinado nível de tributação, entretanto, a arrecadação tende a diminuir em razão dos impactos negativos causados pela elevada carga tributária (MARQUES, 2019). Entre esses impactos destacam-se a retração do interesse de empreendedores em permanecer no mercado brasileiro, além do aumento de práticas como sonegação fiscal e corrupção empresarial.

Nesse contexto, mesmo que a base projetada parta de um GGR compatível com os dados reais do setor, não é possível assegurar que a arrecadação evolua de forma proporcional à elevação da alíquota, uma vez que a reação dos agentes econômicos pode neutralizar, ou até mesmo reverter, o ganho fiscal estimado. (CRUZ,2025)

Desse modo, é imprescindível analisar os gastos que são gerados em relação às receitas com as regulamentações, considerando por exemplo, os custos com

saúde pública e perdas de arrecadação proveniente das casas de apostas que operam fora do mercado regulamentado. Diante disso, é necessário que o cenário seja avaliado com cautela, ponderando a importância de manter as casas de apostas dentro do sistema legal e ao mesmo tempo garantir a estabilidade fiscal.

A legalização de jogos de azar no Brasil, apesar de representar uma fonte importante de receita pública como foi evidenciado pelas arrecadações que se ocorreram após a regulamentação, traz consigo complexos desafios sociais e econômicos que não podem ser negligenciados. Os custos associados ao aumento dos transtornos relacionados ao vício especialmente entre jovens e populações vulneráveis, impõem um ônus elevado ao sistema de saúde pública e à sociedade como um todo, evidenciando o potencial dos jogos nocivos quando são regularizados e abertos à população.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada é de natureza descritiva, desenvolvida por meio de pesquisa de campo. Os dados foram obtidos por meio de aplicação de inquérito, permitindo que se identifique padrões de comportamento, motivações e impactos pessoais.

Os dados coletados possuem caráter subjetivo, não exigindo dessa forma, tratamento estatístico. As informações obtidas foram analisadas, com o intuito de identificar padrões de comportamentos e impactos socioeconômicos relacionados aos jogos de azar entre jovens universitários.

Foi desenvolvida uma revisão de literatura por meio de uma pesquisa narrativa, com o objetivo de levantar informações acerca dos jogos de azar, bem como identificar suas possíveis causas e consequências. A análise dos dados foi realizada sob uma abordagem descritiva, permitindo a interpretação e compreensão aprofundada do fenômeno estudado.

A metodologia descritiva, baseada em pesquisa de campo com observação direta e aplicação de inquérito, foi adequada para captar percepções e

comportamentos dos jovens universitários sobre os jogos de azar. Essa abordagem permitiu analisar os impactos socioeconômicos de forma aprofundada e contextualizada.

A combinação da revisão de literatura com a pesquisa de campo possibilitou uma compreensão mais ampla do fenômeno estudado, articulando os conhecimentos teóricos já produzidos sobre os jogos de azar com as experiências e percepções observadas entre os universitários participantes. Dessa forma, foi possível identificar não apenas os fatores que influenciam a adesão às apostas, mas também seus reflexos no comportamento, na vida financeira e nas relações sociais dos jovens, contribuindo para uma análise mais consistente dos impactos socioeconômicos dessa prática.

3.1 Base de dados

A pesquisa foi realizada no Campus ICSA (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas) da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares, o qual abrange os cursos de Direito, Ciências Contábeis, Administração e Economia. A população-alvo é composto por um universo de aproximadamente 1.457 discentes regularmente matriculados. Para a execução do estudo, buscou-se atingir uma amostra aleatória e plural a partir do envio e divulgação de convites para participar da pesquisa em grupos de estudantes no whatsapp, páginas no Instagram e avisos coletivos em sala de aula.

A coleta de dados ocorreu por meio de formulários eletrônicos elaborados na página do Google Forms a partir do e-mail institucional da pesquisa, mantendo-se todos os dados das pessoas que participaram em sigilo.

4.0 Discussões e Resultados

Dos estudantes que participaram do estudo de campo, aproximadamente 48% afirmaram já ter realizado ou ainda realizar apostas em sites on-line. Esse dado por si só já indica uma adesão significativa a esse tipo de atividade.

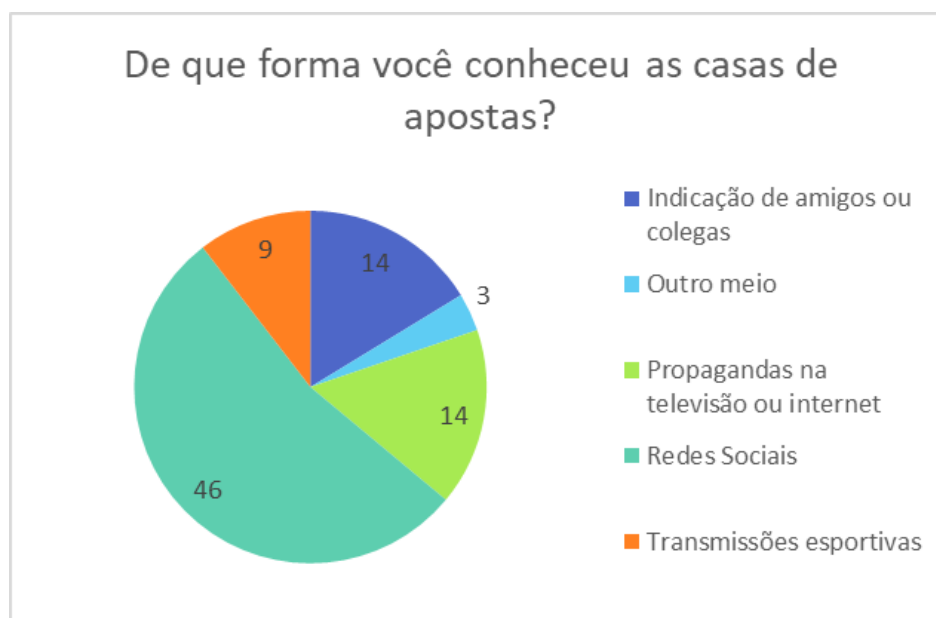
Ao observar mais detalhadamente esse grupo específico, verifica-se que 66,02% dos estudantes que apostam o fazem com frequência, o que sugere não

apenas experimentação ocasional, mas um comportamento recorrente. Esse padrão pode indicar maior envolvimento com apostas e, potencialmente, um risco aumentado de desenvolvimento de hábitos problemáticos. Embora 70% dos estudantes que apostam afirmam já ter obtido algum ganho financeiro, apenas 16,21% relatam que esse ganho ocorre na maioria das vezes. Isso indica que, apesar de muitos já terem experimentado ganhos pontuais, a recorrência desses ganhos é baixa.

Esse dado se torna ainda mais relevante quando comparado ao fato de que 52% dos estudantes desse grupo afirmam apostar com o objetivo de obter lucro. Ou seja, há um descompasso entre a expectativa de ganho e a realidade dos resultados obtidos. Relatando a manutenção da prática de apostas baseada mais na expectativa e em ganhos esporádicos do que em resultados consistentes.

Ao observar as motivações que levam os jovens a realizar apostas, percebe-se que as redes sociais representam um fator de grande influência. No gráfico 1, é possível visualizar, entre os jovens que apostam, quantos conheceram as casas de apostas pelas redes sociais ou por outros meios.

Gráfico 1 – De que forma você conheceu as casas de apostas?



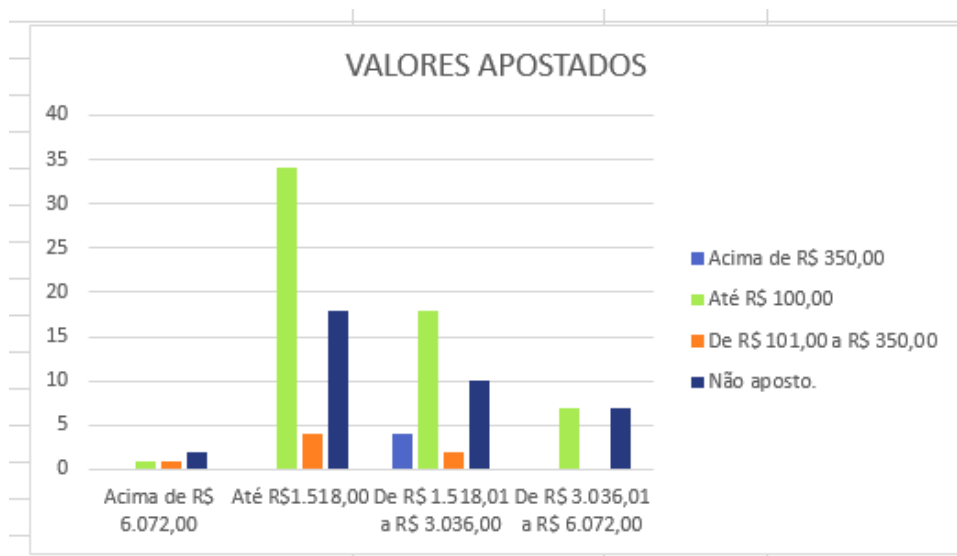
Fonte: Dados coletados pela autora (2026).

O gráfico “De que forma você conheceu as apostas?” indica que 46 dos estudantes que apostam, correspondendo a 86,67% dos participantes, tiveram seu primeiro contato com casas de apostas por meio das redes sociais. Entre esses estudantes, 62% afirmaram ter realizado apostas influenciadas por publicidades, propagandas, influenciadores digitais e outros tipos de conteúdo veiculados nessas plataformas.

Os resultados encontrados corroboram a teoria do *habitus* de Pierre Bourdieu (1980), ao demonstrar que o comportamento dos estudantes é influenciado pelo ambiente social em que estão inseridos. O fato de 86,67% terem conhecido as apostas por meio das redes sociais e de 62% terem sido influenciados por conteúdos divulgados nessas plataformas evidencia que a exposição constante contribui para a naturalização das apostas, reforçando a ideia de que as práticas individuais são moldadas pelas experiências e pelos processos de socialização.

Para analisar as proporções e os valores apostados, foi desenvolvido um gráfico que apresenta a média dos valores apostados em relação à renda de cada estudante. A partir dessa análise, é possível observar que há uma relação entre o nível de renda e o comportamento de apostas.

Gráfico 2 – Valores Apostados



Fonte: Dados coletados pela autora (2026).

O gráfico “Valores Apostados” apresenta a relação entre a renda das pessoas e os valores que elas costumam apostar. De modo geral, observa-se que indivíduos com menor renda tendem a realizar apostas de valores mais baixos, enquanto aqueles com renda mais elevada demonstram maior variação de comportamento.

Entre as pessoas com renda de até aproximadamente R\$1.518,00, predomina o grupo que aposta até R\$100,00, indicando uma postura mais conservadora. Nessa faixa, são poucos os indivíduos que apostam valores mais altos.

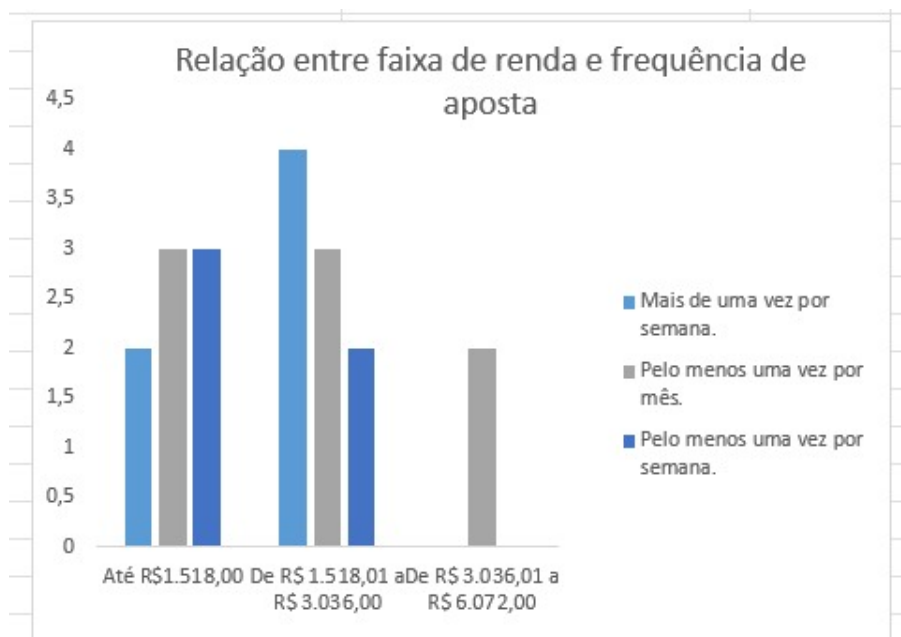
Na faixa de renda entre R\$1.518,00 e R\$3.036,00, ainda há uma predominância de apostas de até R\$100,00, porém já se percebe um aumento no número de pessoas que apostam valores mais elevados, como acima de R\$350,00. Isso sugere que, com o aumento da renda, cresce também a disposição para assumir maiores riscos.

Já entre aqueles que possuem renda entre R\$3.036,00 e R\$6.072,00, o comportamento se torna mais diversificado. Há tanto indivíduos que realizam apostas mais altas quanto aqueles que optam por não apostar, enquanto diminui a quantidade de pessoas que fazem apostas de baixo valor.

Por fim, na faixa de renda acima de R\$6.072,00, embora haja menor participação de respondentes, observa-se a presença de indivíduos que realizam apostas de valores mais elevados. No entanto, a maioria dos participantes dessa faixa de renda afirmou não realizar apostas.

Dessa forma, conclui-se que existe uma relação entre renda e valor apostado: rendas mais baixas estão associadas a apostas menores, enquanto rendas mais altas apresentam maior propensão a apostas elevadas, além de uma maior diversidade de comportamentos.

Gráfico 3 – Relação entre faixa de renda e frequência de aposta



Fonte: Dados coletados pela autora (2026).

O gráfico 3, apresenta a relação entre a faixa de renda dos participantes e a frequência de apostas online. Observa-se que os participantes com renda de até R\$1.518,00 já possuem participação significativa nas apostas, principalmente entre aqueles que afirmaram apostar pelo menos uma vez por semana ou pelo menos uma vez por mês.

Na faixa de renda entre R\$1.518,01 e R\$3.036,00, encontra-se a maior concentração de apostadores frequentes, destacando-se especialmente os participantes que realizam apostas mais de uma vez por semana. Esse resultado demonstra um envolvimento mais intenso com as plataformas de apostas nessa faixa de renda.

Já entre os participantes com renda de R\$3.036,01 a R\$6.072,00, observa-se uma menor frequência de apostas, sendo identificados principalmente indivíduos que apostam apenas pelo menos uma vez por mês.

De forma geral, os dados indicam que a prática das apostas online se mostra mais frequente entre os participantes das faixas de renda mais baixas e intermediárias, especialmente entre aqueles com renda entre R\$1.518,01 e R\$3.036,00.

Ao relacionar esses dados com o Gráfico 2, é possível notar que, embora os estudantes de baixa renda apostem valores menores, a maioria deles realiza apostas com maior frequência. Esse comportamento sugere que a recorrência das apostas não está necessariamente associada ao alto poder aquisitivo, mas sim à constância da prática entre os participantes de menor renda, que tendem a realizar apostas de baixo valor de forma repetitiva o que poderia indicar a tentativa de utilização das apostas como mecanismo de aferição de renda e adimplemento de dívidas, já que nesta faixa de renda temos os participantes com renda per capita menor que três salários-mínimos.

Esse comportamento pode ser compreendido à luz da obra *Nação Dopamina*, de Anna Lembke (2022), que explica como o mecanismo do reforço intermitente favorece o desenvolvimento de comportamentos compulsivos. A repetição frequente desse ciclo fortalece o desejo de continuar apostando, pois, a busca pela próxima recompensa passa a ser impulsionada mais pela liberação de dopamina do que pelo ganho financeiro em si. Dessa forma, a frequência elevada das apostas observada entre os estudantes pode estar relacionada não apenas à expectativa de melhorar a condição financeira, mas também ao mecanismo neurobiológico de reforço que favorece a manutenção desse comportamento.

No entanto, apesar de os estudantes de baixa renda apresentarem um perfil mais conservador em relação aos valores apostados, a alta frequência das apostas faz com que esses gastos se tornem contínuos ao longo do tempo. Assim, mesmo que os valores individuais sejam baixos, o hábito frequente de apostar pode representar uma parcela significativa da renda desses estudantes. Esse cenário ajuda a compreender por que mesmo com apenas 13,77% dos jovens afirmando que as apostas impactaram seu rendimento acadêmico, 41,50% relatam prejuízos à saúde mental.

Esse dado evidencia que, mesmo quando os valores envolvidos são considerados baixos em termos absolutos, eles podem representar uma parcela significativa da renda desses estudantes, gerando consequências emocionais e psicológicas relevantes.

O impacto das apostas não deve ser analisado apenas pelo valor nominal apostado, mas também em relação à condição financeira de cada indivíduo. Para estudantes de baixa renda, mesmo pequenas quantias podem gerar preocupação, estresse e consequências emocionais relevantes. Assim, observa-se que o peso das apostas é proporcional à renda disponível, o que torna esse grupo mais vulnerável aos efeitos psicológicos e sociais do comportamento de aposta.

5. Considerações Finais

O presente estudo permitiu analisar de forma abrangente os impactos socioeconômicos das apostas on-line entre jovens universitários do ICSA, evidenciando que essa prática está cada vez mais presente no cotidiano estudantil e possui implicações que vão além do âmbito individual. Os dados obtidos demonstram que uma parcela significativa dos estudantes já teve contato com apostas, sendo que muitos mantêm essa prática de forma recorrente, o que indica não apenas experimentação, mas um comportamento potencialmente consolidado.

Verificou-se que há um descompasso entre a expectativa de lucro e os resultados efetivamente obtidos, uma vez que, embora a maioria dos apostadores já tenha experimentado ganhos, estes ocorrem de forma esporádica. Ainda assim, a expectativa de retorno financeiro permanece como principal motivação, contribuindo para a continuidade da prática. Esse cenário reforça a influência de fatores subjetivos, como a percepção de oportunidade e a ilusão de controle, no comportamento dos indivíduos.

Outro ponto relevante diz respeito ao papel das redes sociais e dos influenciadores digitais, que se mostraram fundamentais na disseminação e naturalização das apostas entre os jovens. A exposição frequente a conteúdos que promovem ganhos rápidos contribui para a construção de um imaginário favorável às apostas, muitas vezes dissociado dos riscos envolvidos.

No que se refere aos aspectos econômicos, observou-se que a renda influencia diretamente os valores apostados, sendo que estudantes de menor renda tendem a apostar quantias menores. No entanto, isso não reduz os impactos negativos, uma vez que, proporcionalmente, esses valores podem representar uma parcela

significativa de seus recursos. Nesse contexto, destaca-se que os efeitos das apostas se manifestam de forma mais intensa no campo psicológico, com um número expressivo de estudantes relatando impactos na saúde mental, superando, inclusive, os prejuízos percebidos no desempenho acadêmico.

Desse modo, a influência exercida por criadores de conteúdo digital pode contribuir para a manutenção desse comportamento. Ao associarem as apostas a histórias de sucesso, ganhos expressivos e estilos de vida luxuosos, muitos influenciadores acabam reforçando a percepção de que os jogos podem representar uma alternativa viável para a obtenção de renda ou ascensão social. Essa narrativa pode impactar especialmente jovens e estudantes, que passam a enxergar as apostas não apenas como entretenimento, mas também como uma oportunidade financeira. Como consequência, o aumento da frequência das apostas e o comprometimento da renda podem intensificar sentimento de frustração, ansiedade e estresse quando os resultados esperados não são alcançados, contribuindo para os impactos psicológicos observados na pesquisa.

Além disso, a análise do contexto brasileiro evidência que, embora a regulamentação das apostas tenha ampliado a arrecadação pública, ela também trouxe desafios sociais relevantes, como o aumento de casos de endividamento, dependência e comprometimento da renda familiar. Dessa forma, os custos sociais associados à expansão das apostas podem, em muitos casos, superar os benefícios econômicos gerados.

Diante disso, conclui-se que as apostas on-line configuram um fenômeno complexo, que envolve dimensões econômicas, sociais, psicológicas e culturais. Seus impactos não devem ser analisados apenas sob a ótica da arrecadação ou do entretenimento, mas também considerando os riscos à saúde pública e ao bem-estar social, especialmente entre jovens e populações mais vulneráveis.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Pesquisa revela perfil do apostador esportivo brasileiro.** Rádio Agência Nacional, Brasília, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2024->

[09/pesquisa-revela-perfil-do-apostador-esportivo-brasileiro](#). Acesso em: 27 maio 2025.

AGÊNCIA ESTADO. **Pesquisa mostra que 11 milhões de brasileiros fazem uso arriscado de apostas**. UOL Notícias, Brasília, 7 abr. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/04/07/pesquisa-mostra-que-11-milhoes-de-brasileiros-fazem-uso-arriscado-de-apostas.htm>. Acesso em: 26 jun. 2025.

AGÊNCIA SENADO. **Rodrigues: bets afetam economia e saúde mental dos brasileiros**. Senado Notícias, Brasília, 3 set. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/09/03/rodrigues-bets-afetam-economia-e-saude-mental-dos-brasileiros>. Acesso em: 6 ago. 2025.

BANCO CENTRAL diz que beneficiários do Bolsa Família gastaram R\$ 3 bi com bets em agosto. **Rádio Senado**, Brasília, 25 set. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/09/25/beneficiarios-do-bolsa-familia-enviaram-r-3-bi-para-bets-em-agosto-segundo-o-bc>. Acesso em: 27 maio 2025.

BASTOS, Maria Augusta et al. **O impacto da utilização das redes sociais pelos digital influencers como ferramenta de marketing das empresas varejistas**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2017, Ponta Grossa. **Anais [...]**. Ponta Grossa: ADMPG, 2017. Disponível em: <http://anteriores.admpg.com.br/2017/down.php?id=3155&q=1>. Acesso em: 16 jun. 2026.

BENATTE, Antonio Paulo. **Dos jogos que especulam com o acaso: contribuição à história do “jogo de azar” no Brasil (1890-1950)**. 2002. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **O senso prático**. Tradução de Maria Ferreira. Petrópolis: Vozes, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 357, de 27 de abril de 1844.** Regulando a extração das loterias em todo o Império. Rio de Janeiro, 1844. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-357-27-abril-1844-560703-publicacaooriginal-83831-pe.html>. Acesso em: 4 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Prêmios e Apostas. **Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024.** Estabelece as regras e condições para obtenção de autorização para exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominadas apostas de quota fixa, altera leis e revoga dispositivos legais. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13756.htm. Acesso em: 17 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.** Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/l14790.htm. Acesso em: 17 jun. 2026.

CABRAL, Caroline Micaela. **O Brasil e os cassinos: da origem (1917) até o momento atual (2024).** Jusbrasil, 2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-brasil-e-os-cassinos-da-origem-1917-ate-o-momento-atual-2024/2523427058>. Acesso em: 16 jun. 2026.

CAVALCANTE, Fernando Resende. **Em busca de mais excitação: reflexões acerca das apostas esportivas.** *Movimento*, Porto Alegre, v. 30, 2024. DOI: 10.22456/1982-8918.132978.

CHERMAN, Luiz; DUARTE, Pedro. **Apostas on-line: estimativas de tamanho e impacto no consumo**. São Paulo: Itaú Unibanco, 2024. (Macro Visão, 13 ago. 2024). Disponível em: https://macroattachment.cloud.itaubr.com.br/attachments/a77e92d9-319f-45ca-b657-6c721241804b/13082024_MACRO_VISAO_Apostas_on-line.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

CNN BRASIL. **Bets e jogos de azar já rendem mais de R\$ 3 bilhões à União em 2025**. CNN Brasil, 26 jun. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/bets-e-jogos-de-azar-ja-rendem-mais-de-r-3-bilhoes-a-uniao-em-2025>. Acesso em: 12 ago. 2025.

COMSCORE. **Tendências de social media 2023**. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://portal.clientesa.com.br/cliente-sa/brasil-e-o-terceiro-maior-consumidor-mundial-de-redes-sociais/>. Acesso em: 4 jun. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE AUTORREGULAMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA (CONAR). **Regras para a publicidade de apostas: resumo do Anexo X do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária**. São Paulo: CONAR, 2024. Disponível em: <http://www.conar.org.br/pdf/conar-regras-apostas-folder-web.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

CRUZ, Itanielson. **Supertributação no setor de apostas: riscos e impactos**. Poder360, jun. 2025. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2025/06/Supertributacao-no-setor-de-apostas-1.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2025.

DATASENADO. **Panorama Político 2024: apostas esportivas, golpes digitais e endividamento**. Brasília: Senado Federal, 2024. Disponível em: https://www.senado.leg.br/institucional/datsenado/relatorio_online/pesquisa_aposta_esportiva/2024/interativo.html. Acesso em: 27 maio 2025.

DUHIGG, Charles. **O poder do hábito: por que fazemos o que fazemos na vida e nos negócios**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: formação do Estado e civilização**. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. v. 2.

ESTANISLAU, Gustavo. **Do ponto de vista neurobiológico, adolescentes têm um controle inibitório menor [...]**. UOL Notícias, 7 abr. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/04/07/pesquisa-mostra-que-11-milhoes-de-brasileiros-fazem-uso-arriscado-de-apostas.htm>. Acesso em: 26 jun. 2025.

INSTITUTO LOCOMOTIVA. **Bets: 86% das pessoas que apostam têm dívida e 64% estão negativadas na Serasa, diz pesquisa**. E-Investidor, 31 ago. 2024. Disponível em: <https://einvestidor.estadao.com.br/educacao-financeira/bets-esportivas-apostas-dividas-negativados-pesquisas/>. Acesso em: 4 jun. 2025.

LEMBKE, Anna. **Dopamine Nation: finding balance in the age of indulgence**. Londres: Dutton, 2023.

MARQUES, Mateus Corrêa de Oliveira. **A legalização, regulamentação e tributação dos jogos de azar como importante fonte de arrecadação tributária e desenvolvimento econômico**. *Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 8, 2019.

OLIVEIRA, Maria Paula de. **Discernir entre uso e abuso de jogos de azar pode ser caminho para tratamento e evitar a dependência**. *Jornal da USP*, São Paulo, 21 out. 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/discernir-entre-uso-e-abuso-de-jogos-de-azar-pode-ser-caminho-para-tratamento-e-evitar-a-dependencia/>. Acesso em: 17 jun. 2026.

PATI, Camila. **Setor de bets tenta barrar eventual taxaço para compensar derrubada do IOF**. *Veja*, São Paulo, 5 jun. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/setor-de-bets-tenta-derrubar-eventual-taxacao-para-compensar-derrubada-do-iof/>. Acesso em: 16 jun. 2026.

PEREIRA, Gabriela. **Governo arrecada R\$ 7,9 bilhões com bets em 2025, aumento de 16.000%**. *Metrópoles*, Brasília, 2026. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/economia-br/governo-arrecada-r-79-bilhoes-com-bets-em-2025-aumento-de-16-000>. Acesso em: 20 maio 2026.

PWC; STRATEGY&. **O impacto das apostas esportivas no consumo**. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.strategyand.pwc.com/br/pt/relatorios/o-impacto-das-apostas-esportivas-no-consumo.html>. Acesso em: 11 jun. 2026.

SEGALLA, Amauri. **Brasil é o país dos influenciadores, mostra estudo da Nielsen**. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 10 jun. 2022. Disponível em: https://www.em.com.br/app/colunistas/amauri-segalla/2022/06/10/interna_amauri_segalla,1372382/brasil-e-o-pais-dos-influenciadores-mostra-estudo-da-nielsen.shtml. Acesso em: 4 jun. 2025.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2017.

SOARES, Rafaela; CARDOSO, Giovana. **Atendimento psicológico para dependentes em jogos de azar cresce 1.094% em 6 anos no país**. *R7*, Brasília, 2 jul. 2024. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/atendimento-psicologico-para-dependentes-em-jogos-de-azar-cresce-1094-em-6-anos-no-pais-02072024/>. Acesso em: 17 jun. 2026.

SQUEFF, Tatiana Cardoso; BURILLE, Cíntia; RESCHKE, Ana Júlia de Campos Velho. **Desafios à tutela do consumidor: a responsabilidade objetiva e solidária dos influenciadores digitais diante da inobservância do dever jurídico de informação**. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 140, p. 313-332, mar./abr. 2022.

ZELIZER, Viviana A. **The social meaning of money: pin money, paychecks, poor relief, and other currencies**. New York: Basic Books, 1994.

APÊNDICES A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ESTUDANTES

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA

Você está sendo convidado(a) a participar de um questionário que integra o Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares, intitulado **"Os impactos socioeconômicos dos jogos de apostas entre jovens discentes da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares"**.

A pesquisa está sendo conduzida pela acadêmica **Luiza Pereira Sassati**, sob orientação do Professor Dr. **Bruno Franco Alves**.

A participação é voluntária e consiste no preenchimento das perguntas apresentadas. O público-alvo da pesquisa são estudantes dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares.

Todos os dados fornecidos serão mantidos em absoluto sigilo, utilizados exclusivamente para fins acadêmicos e não serão divulgados individualmente em nenhuma hipótese. Nenhuma informação coletada permitirá a identificação dos participantes.

Ao responder ao questionário, o participante declara estar ciente das informações acima e concorda em participar da pesquisa de forma livre e esclarecida.

1. Concorda em participar da pesquisa?

☐ Estou de acordo.

QUESTIONÁRIO

2. Qual curso você está matriculado(a)?

☐ Ciências Contábeis

☐ Economia

☐ Administração

☐ Direito

3. Qual é a sua idade?

☐ Entre 18 e 24 anos

☐ Entre 26 e 35 anos

☐ Entre 36 e 60 anos

☐ 61 anos ou mais

4. Qual é o valor da sua renda mensal ou do auxílio recebido de seu responsável financeiro?

☐ Até R\$ 1.518,00

☐ De R\$ 1.518,01 a R\$ 3.036,00

☐ De R\$ 3.036,01 a R\$ 6.072,00

☐ Acima de R\$ 6.072,00

5. Você já realizou apostas em sites on-line?

☐ Sim, apenas uma vez

☐ Sim, em mais de uma ocasião

☐ Nunca realizei apostas

6. De que forma você conheceu as casas e os sites de apostas?

☐ Redes sociais

☐ Propagandas na televisão ou internet

☐ Indicação de amigos ou colegas

☐ Transmissões esportivas

☐ Outro meio

7. Com que frequência você costuma apostar em sites on-line?

- ☐ Pelo menos uma vez por mês
- ☐ Pelo menos uma vez por semana
- ☐ Mais de uma vez por semana
- ☐ Todos os dias
- ☐ Não aposto

8. Você já realizou apostas influenciado(a) por conteúdos em redes sociais, como publicidades, vídeos ou influenciadores digitais?

- ☐ Sim
- ☐ Não

9. Você já deixou de estudar ou cumprir algum compromisso acadêmico por causa de apostas?

- ☐ Sim, frequentemente
- ☐ Sim, mas raramente
- ☐ Não, nunca aconteceu

10. A preocupação com resultados de apostas já afetou seu rendimento acadêmico?

- ☐ Sim
- ☐ Não

11. Você já realizou apostas durante alguma aula?

- ☐ Sim
- ☐ Não

12. Você já deixou de pagar alguma despesa pessoal devido a gastos com apostas?

- ☐ Sim, uma vez
- ☐ Sim, algumas vezes
- ☐ Sim, com frequência
- ☐ Não, nunca aconteceu

13. Qual faixa representa o valor médio que você costuma gastar por mês com apostas?

- ☐ Até R\$ 100,00
- ☐ De R\$ 101,00 a R\$ 350,00
- ☐ Acima de R\$ 350,00
- ☐ Não aposto

14. Você já obteve ganhos financeiros com apostas?

- ☐ Não
- ☐ Sim, na maioria das vezes que joguei
- ☐ Sim, em algumas vezes

15. Você já sentiu que as apostas afetaram sua saúde mental ou bem-estar emocional?

- ☐ Sim
- ☐ Não

16. Suas apostas são motivadas principalmente pela expectativa de retorno financeiro?

- ☐ Sim, aposto para obter lucro

() Não, aposto apenas por diversão

() Não realizo apostas

17. Você considera que os jogos e apostas representam riscos para a população brasileira?

() Sim, os jogos e apostas podem trazer riscos à renda e à saúde das pessoas.

() Não, considero que são atividades seguras e controladas para quem participa.

APÊNDICES B – RELATÓRIO CONSOLIDADOS DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO

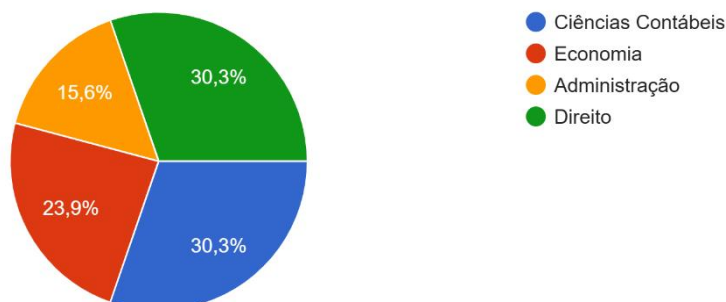
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA Você está sendo convidado(a) a participar de um questionário que integra um Trab...rticipar da pesquisa de forma livre e esclarecida.

102 respostas



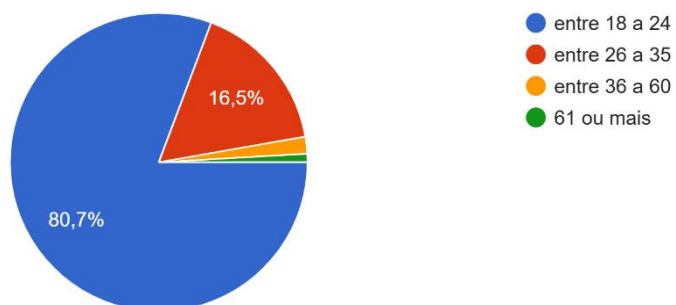
Qual curso está matriculado ?

109 respostas



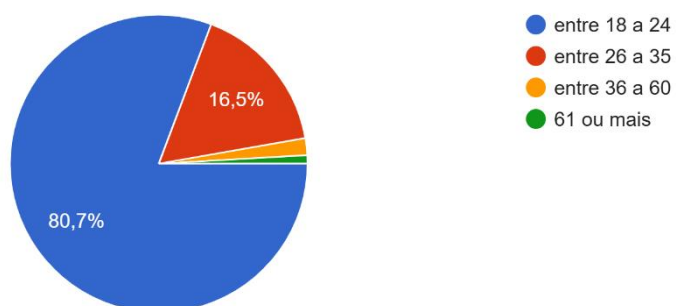
Qual é a sua idade

109 respostas



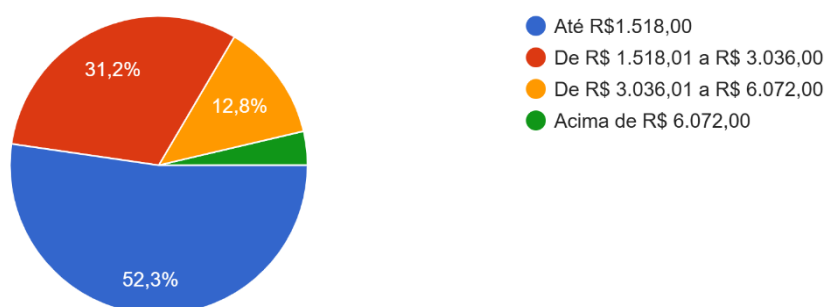
Qual é a sua idade

109 respostas



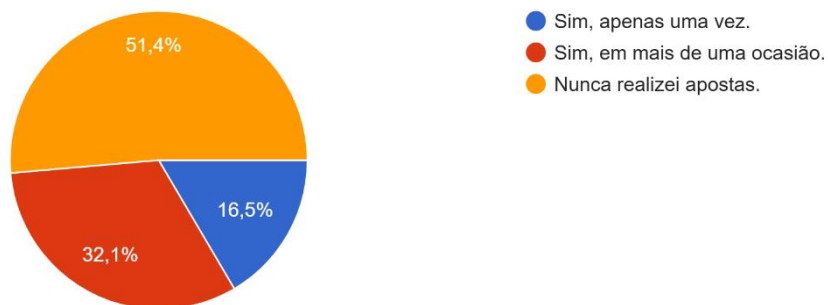
Qual é o valor da sua renda mensal, ou do auxílio que você recebe de seu responsável financeiro?

109 respostas



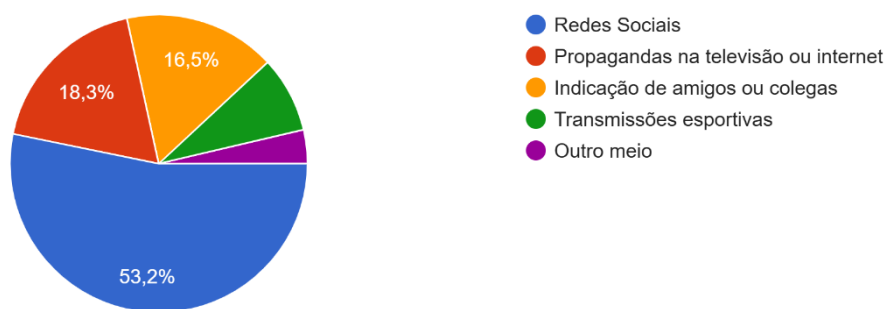
Você já realizou apostas em sites online?

109 respostas



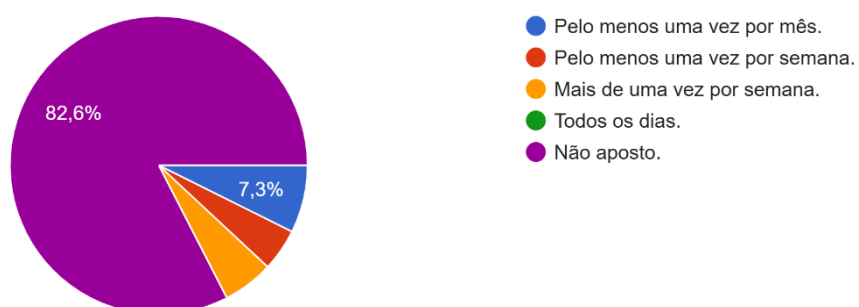
De que forma você conheceu as casas e os sites de apostas?

109 respostas



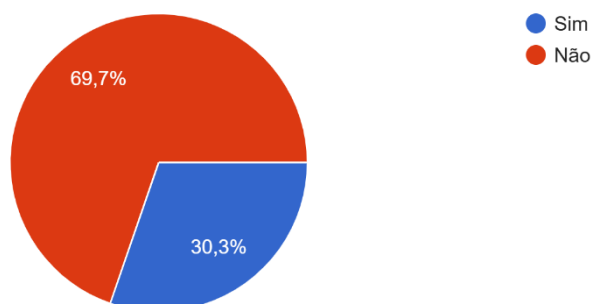
Com que frequência você costuma a apostar em sites online ?

109 respostas



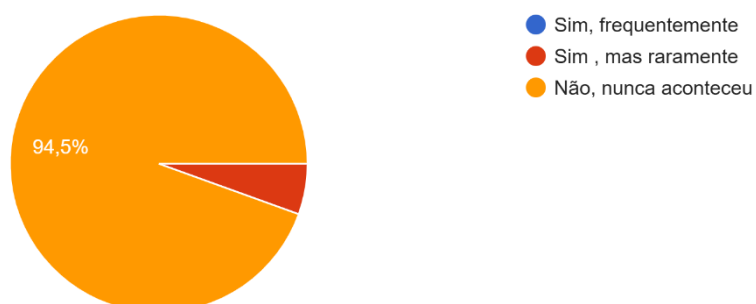
Você já realizou apostas influenciado(a) por conteúdos em redes sociais, como publicidades, vídeos ou influenciadores digitais?

109 respostas



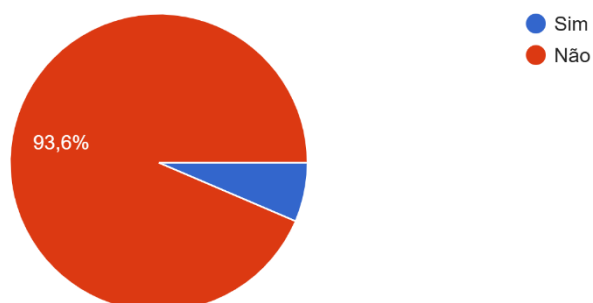
Você já deixou de estudar ou cumprir algum compromisso acadêmico por causa de apostas?

109 respostas



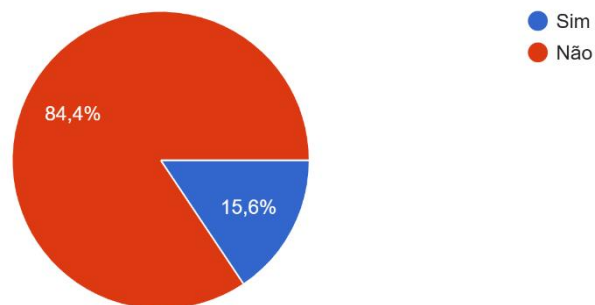
A preocupação com resultados de apostas já afetou seu rendimento acadêmico?

109 respostas



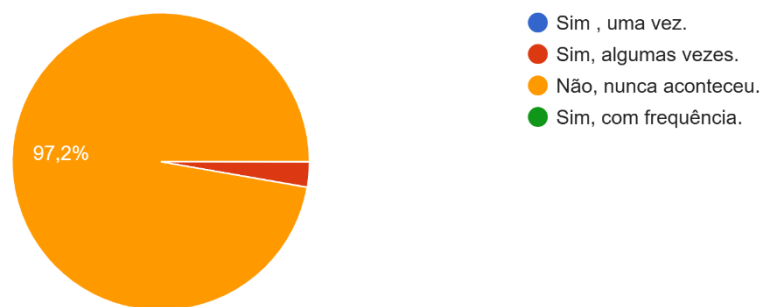
Você já realizou apostas durante alguma aula?

109 respostas



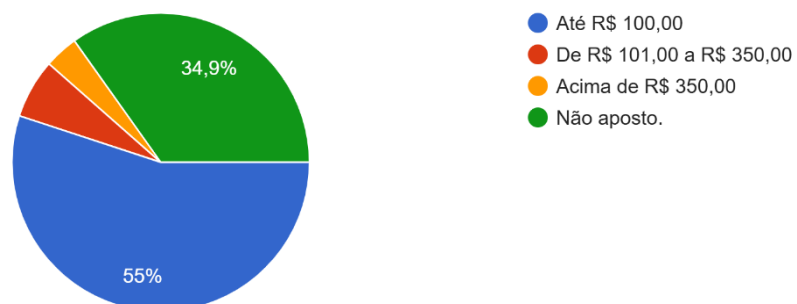
Você já deixou de pagar alguma despesa pessoal devido a gastos com apostas?

109 respostas



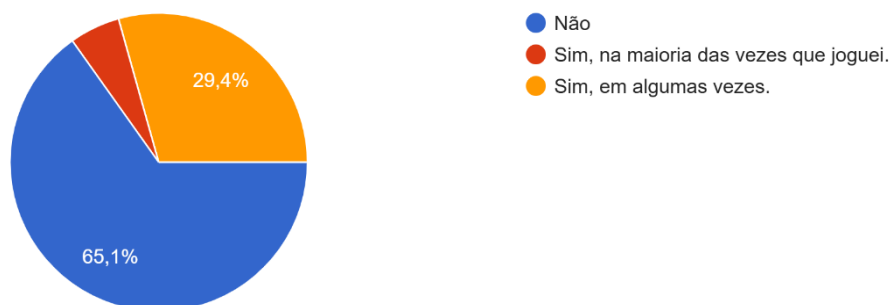
Qual faixa representa o valor médio que você costuma gastar por mês com apostas?

109 respostas



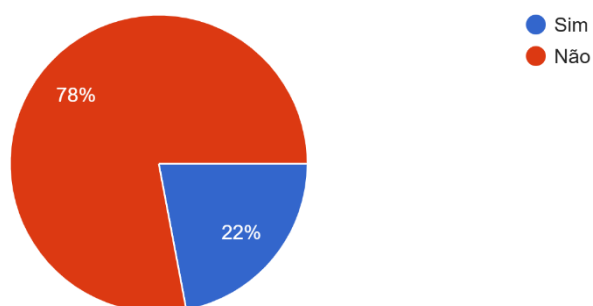
Você já obteve ganhos financeiros com apostas?

109 respostas



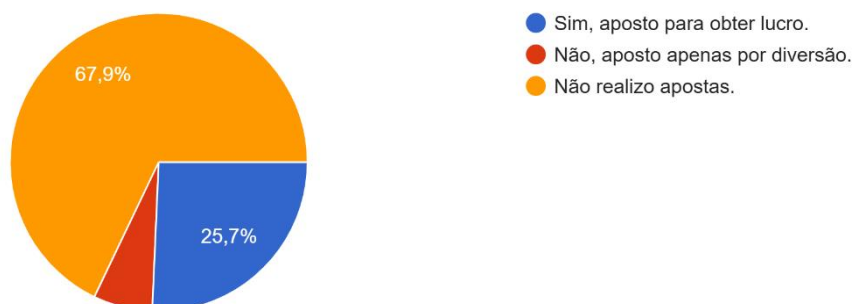
Você já sentiu que as apostas afetaram sua saúde mental ou bem-estar emocional?

109 respostas



Suas apostas são motivadas principalmente pela expectativa de retorno financeiro?

109 respostas



Você considera que os jogos e apostas representam riscos para a população brasileira?

109 respostas

